



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Exonera de função gratificada de livre nomeação e exoneração empregado público efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG – DPOMG Nº 0082.6.3/2018, que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do CAU/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de março de 2020, o empregado público **Gregory Rodrigues Abreu**, inscrito no CPF sob o nº 092.337.566-02, exclusivamente da função gratificada de livre nomeação e exoneração de **Gestor de Contratos e Convênios** do CAU/MG.

§ 1º. A data de 31 de março de 2020 deverá ser considerada como o último dia de trabalho na função gratificada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG